



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 073/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO;

CONSIDERANDO: os Princípios da Legalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO: a necessidade de tornar públicos os atos praticados no Processo Seletivo nº 001/2021.

DECRETA:

Art. 1º TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, e **HOMOLOGA** o resultado definitivo referente ao Processo Seletivo nº 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba-SC, conforme edital anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA- SC, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA
Secretaria de Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

ANEXO I



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
EDITAL 008/2021



O Município de Nova Itaberaba/SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Ivanir Jose Possebon**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital 007/2021, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. Todos os pareceres exarados pela Banca da Objetiva Concursos se encontram disponíveis na **Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba/SC**. Cada recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br.

2. Resultado definitivo da prova de títulos: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o resultado preliminar da prova de títulos divulgado pelo Edital 007/2021, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova de títulos**.

3. Homologação final: Depois de decorridas todas as etapas do certame e processados todos os resultados, conforme estipulado pelo Edital de Abertura das Inscrições, constatada a inexistência de empates entre os candidatos classificados, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **classificação final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021**, conforme o **Anexo** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame para as funções contempladas no respectivo anexo.

4. A partir deste momento, a publicidade oficial referente a este **Processo Seletivo Público Simplificado** dar-se-á exclusivamente através do site www.novaitaberaba.sc.gov.br. Acompanhar os meios de publicidade anteriormente dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao **Município de Nova Itaberaba/SC** através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para contratação.

5. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Nova Itaberaba/SC, 17 de fevereiro de 2021.

Ivanir Jose Possebon,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.